



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.445, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, revoga a Portaria nº 1.321, de 17 de março de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do CODEMA/LS:

Jussara Rodrigues Carvalho Viana;

II - Representantes do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Izabela Rodrigues de Oliveira Maia;

Suplente: Millena Ariana Boueri Janducci.

Titular: Carolina Becker Lopes;

Suplente: Eliane Campezzatto Raabe.

III - Representes do CODEMA/LS - Sociedade Civil Organizada:

Titular: Daniela Barbosa Nogueira;

Suplente: Maria Sarah Carvalho Fernandes Batista.

Titular: Maurício de Barros Nunes Real;

Suplente: Aloísio Ferreira Guimarães.

Titular: Lancaster Fernandes dos Santos;

Suplente: Thiago Henrique Santos Abreu Morandi.

Art. 2º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, foi definida em eleição conforme disposto no § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018:

I - Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente - Jussara Rodrigues Carvalho Viana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 1.321, de 17 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.